



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5099/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.046148/2013-65,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **7 de dezembro de 2013**, ao servidor **CLEYTON APARECIDO DIM**, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Programação em JAVA	60	22/06/2012
Curso de PHP 5, MySQL 5, AJAX	80	04/12/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 12 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor